



PREFEITURA ASSINA NO VATICANO CARTA DE COMPROMISSO

Objetivo é promover melhorias sociais e econômicas para os cidadãos

O prefeito ACM Neto assinou ontem, durante encontro com o papa Francisco, no Vaticano, uma carta de compromisso de promoção de melhorias sociais e econômicas para os cidadãos.

Ao lado de prefeitos brasileiros e de outros gestores de diversas cidades do mundo, ele participou do workshop “Escravidão Moderna e Mudanças Climáticas: o Compromisso das Cidades”

para tratar dos desafios enfrentados pelas cidades. Durante o evento, o papa fez uma reflexão sobre o tema da Encíclica Social, afirmando que “não se pode separar o homem do ambiente na-

tural e social”. O sumo pontífice agradeceu a presença de todos os prefeitos e disse que sem o engajamento de todos não haverá avanço na integração entre ambiente natural e social. **Pág. 3**

RECARGA DO SALVADOR CARD NO SUBÚRBIO

Uma máquina de autoatendimento para recargas do Salvador Card já está funcionando na sede da Prefeitura-Bairro do Subúrbio e Ilhas, localizada em Paripe. A novidade é uma parceria da Prefeitura do Salvador com o Setps visando descentralizar os pontos de atendimento. Só com essa primeira máquina a previsão é atender 500 usuários por semana. A manipulação da máquina é simples: o usuário introduz o cartão e digita quanto quer recarregar, colocando o dinheiro certo, porque o equipamento não dá troco. A máquina inclusive informa se o cartão ainda dispõe de alguma carga. **Pág. 3**

EVLÂNIA SENA



RECARGA DO SALVADOR CARD É IMPLANTADA NO SUBÚRBBIO

Começou a funcionar ontem uma máquina de autoatendimento para recargas do Salvador Card, na Prefeitura-Bairro do Subúrbio e Ilhas. O serviço é mais uma opção para a população do Subúrbio, que antes precisava se deslocar para o Comércio, Avenida ACM ou Estação da Lapa, para realizar a recarga. A novidade é uma parceria da Prefeitura com o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiro de Salvador (Setps), visando descentralizar os pontos de atendimentos de recarga do órgão.

De acordo com o diretor-geral das Prefeituras-Bairro, Reinaldo Braga, só com essa primeira máquina, a previsão é atender cerca de 500 usuários por semana. “Essa é mais uma ação do governo municipal, para melhoria do atendimento aos usuários do transporte público, como já acontece com o Domingo é Meia e a recente operação dos ônibus 24 horas. Esperamos que nos próximos meses o cidadão

possa ter diversos pontos de autoatendimento espalhados pela cidade, em ambiente seguro, climatizado, com conforto e segurança, sem se deslocar de sua região”, conclui Reinaldo Braga.

Novinha em folha, a máquina de autoatendimento já começou a fazer sucesso entre os moradores da região. “Essa máquina vai facilitar a minha vida e a dos meus colegas”, comemorou o estudante Alisson

Parceria com o Setps descentraliza os pontos de atendimentos

Silva, de 18 anos, que fez questão de realizar a recarga no primeiro dia de implantação da novidade na Prefeitura-Bairro do Subúrbio. A também estudante Elisângela Costa, de 20, acrescentou: “a comunidade da Suburbana agradece por ter esse serviço aqui. Vai facilitar bastante a minha vida. Vou economizar transporte e tempo”.

Até setembro, as demais unidades serão contempladas com a novidade. Na próxima semana, será instalado um totem na Prefeitura-Bairro de Itapuã. Em agosto, será a vez das unidades do Cabula, Cajazeiras e Pau da Lima; e em setembro os terminais de autoatendimento chegarão às sedes da Cidade Baixa e Centro. Neles, o usuário poderá inserir somente notas de R\$ 5, R\$ 10, R\$ 20 ou R\$ 50, introduzindo no aparelho sempre o valor exato que se deseja recarregar, pois a máquina não retorna troco. O procedimento é de fácil entendimento e pode ser realizado em poucos minutos.



EVILÂNIA SENA

O usuário tem que inserir a cédula correspondente ao valor da recarga

CANABRAVA RECEBE HOJE MUTIRÃO DO GLAUCOMA

Ação gratuita promovida pela SMS e Clínica Pro Oftalmo acontece no posto de saúde

Os moradores de Canabrava recebem nesta quarta-feira, a partir das 8h, um mutirão do glaucoma que acontece na Unidade Básica de Saúde do bairro, na Rua Bem-te-Vi, s/n, ao lado da Escola Municipal de Canabrava. O evento é promovido pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), com apoio da Clínica Pro Oftalmo, e visa facilitar o acesso ao diagnóstico precoce da

doença que pode causar cegueira. Durante a mobilização, os pacientes que receberem diagnóstico positivo para o glaucoma preencherão uma ficha para retirar o colírio. O medicamento trata a patologia em uma das 15 unidades de referência conveniadas à rede municipal. A ação é totalmente gratuita e, para participar, os interessados deverão apresen-

tar o cartão SUS e documento de identidade com foto.

SINTOMAS

O glaucoma é uma doença ocular causada principalmente pela elevação da pressão intraocular que provoca lesões no nervo óptico e, como consequência, comprometimento visual. Se não for tratado adequadamente, pode levar à cegueira.

Há vários tipos de glaucoma. O do tipo crônico simples ou glaucoma de ângulo aberto, que representa mais ou menos 80% dos casos, incide nas pessoas acima de 40 anos e pode ser assintomático. Ele é causado por uma alteração anatômica na região do ângulo da câmara anterior, que impede a saída do humor aquoso e aumenta a pressão intraocular.



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PREFEITURA ASSINA CARTA DE COMPROMISSO SOCIAL E AMBIENTAL NO VATICANO

Uma comitiva de prefeitos brasileiros, dentre eles o de Salvador, ACM Neto, participou de um encontro a convite do papa Francisco, no Vaticano, realizado nesta terça-feira. Ao todo, 60 gestores de diversas cidades do mundo estiveram presentes no workshop “Escravidão Moderna e Mudanças Climáticas: o Compromisso das Cidades”, para tratar dos desafios enfrentados pelas cidades. Na ocasião, todos assinaram uma carta de compromisso de promoção de melhorias sociais e econômicas para os cidadãos.

O papa Francisco fez uma reflexão sobre o tema da Encíclica Social, a primeira redigida por ele desde que assumiu o pontificado. “Não se pode separar o homem do ambiente natural e social”. O

sumo pontífice agradeceu a presença de todos os prefeitos e disse que sem o engajamento de todos não haverá avanço na integração entre ambiente natural e social. O encontro discutiu escravidão moderna, consequências das mudanças climáticas, mobilidade urbana e outras demandas municipalistas e sociais.

Iniciada na segunda-feira, a programação prossegue nesta quarta-feira, com o simpósio “Cidades e o Desenvolvimento Sustentável”. A comitiva brasileira é composta ainda pelos prefeitos de Belo Horizonte, Marcio Lacerda, também presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP); de São Paulo, Fernando Haddad; de Curitiba, Gustavo Fruet; de Porto Alegre, José Fortunati; e de Goiânia, Pau-

lo Garcia, além do assessor especial para o C40, Rodrigo Rosa, representando o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes.

O encontro também serviu para reunir líderes mais próximos da população para auxiliar na construção de diretrizes concretas para a 21ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 21), que ocorrerá em dezembro deste ano, em Paris. Os prefeitos se mostraram preocupados em estreitar o diálogo sobre os temas que atingem as cidades no que diz respeito às decisões da cúpula do clima. Esse novo acordo deverá substituir o Protocolo de Kyoto, de 1997, que teve resultados incipientes.

No Brasil, são realizados eventos preparatórios a exemplo do III

Encontro discutiu desafios e gestores vão promover melhorias sociais e econômicas

Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável (III EMDS), promovido pela FNP em abril deste ano, em Brasília. A iniciativa reuniu governantes, dentre eles o prefeito ACM Neto, parlamentares, gestores, acadêmicos e estudantes.

C40

Antes do encontro com o papa Francisco, o prefeito ACM Neto foi o único representante brasileiro na reunião do C40 (Cities Climate Leadership Group), realizada ontem pela manhã no Vaticano e que contou ainda com a participação de prefeitos de diversas capitais do mundo. Salvador ingressou oficialmente em maio deste ano na lista de capitais envolvidas nas principais discussões mundiais sobre os efeitos da poluição no clima do planeta.

BIKE PIT STOP JÁ CONTA COM QUATRO EQUIPAMENTOS

Andar de bicicleta é cada vez melhor em Salvador que já conta com oficinas para reparos

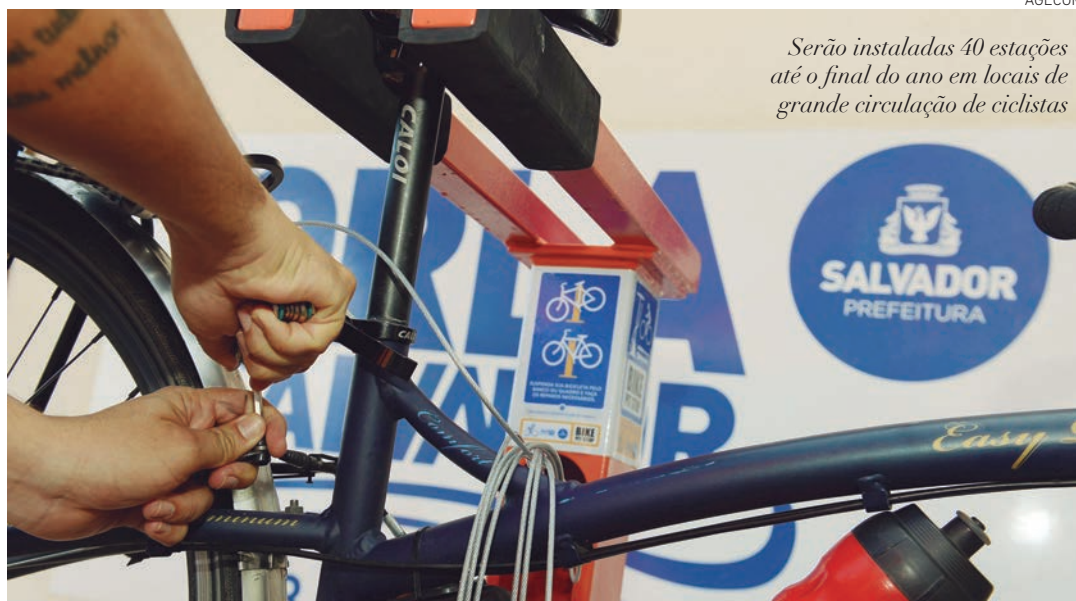
Quatro pontos da cidade já contam com o Bike Pit Stop, uma espécie de mini oficina para pequenos reparos em bicicletas, rea-

lizados pelos próprios ciclistas. Os quatro totens já instalados estão em funcionamento na Barra, na Rua Dias D’Ávila; em Ondina, na

Praça Orugan, próximo ao Quartel da Aeronáutica; no Plano Inclinado Liberdade Calçada, na parte baixa; e na Praça da Rotatória de

São Marcos. Aos poucos, serão instalados novos equipamentos, chegando a 40 estações até o final do ano, em locais onde houver grande circulação de ciclistas. As mini oficinas contam com ferramentas para pequenos reparos e ajustes, além de bomba para calibrar os pneus das bicicletas.

A instalação dos Bikes Pit Stop, que funcionarão 24 horas por dia, é do Movimento Salvador Vai de Bike, com o apoio da iniciativa privada, por meio de parceria com o Banco Itaú. Os equipamentos serão instalados pela Secretaria de Manutenção (Seman) em pontos estratégicos da capital baiana. Ressaltou o presidente da Saltur e coordenador do Movimento Salvador Vai de Bike, Isaac Edington.



Serão instaladas 40 estações até o final do ano em locais de grande circulação de ciclistas

AGECOM

SEMOB APREENDE MAIS DE 50 VEÍCULOS DE TRANSPORTE IRREGULAR

A Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob), através da Coordenadoria de Táxi e Transportes Especiais (Cotae), prossegue com as operações de combate ao transporte irregular em Salvador. As ações contam com o apoio da Polícia Militar e, desde o último mês de abril, 51 veículos foram apreendidos e levados ao pátio da Transalvador. Na semana passada, em operação na região do Shopping da Bahia, seis transportes irregulares foram apre-

ndidos, entre eles um ônibus e cinco vans. Os motoristas foram conduzidos à Cotae.

“Temos atuado semanalmente contra os clandestinos. Na mais recente operação, o motorista de um ônibus irregular não tinha habilitação D. Se não está habilitado para dirigir um veículo deste porte o motorista acaba por colocar os usuários em grave situação de risco. Já a maioria dos motoristas de vans não possuem CNH e os carros não são fis-

calizados, além de apresentarem constantes problemas. Pedimos a colaboração da população para que evitem utilizar o transporte irregular”, declara o secretário da Semob, Fábio Mota.

Nos últimos quatro meses, a Semob realizou 15 blitz de combate aos clandestinos em diversos pontos da cidade, a exemplo das regiões do Aeroporto, Estação Rodoviária, Praça Cairu, Vasco da Gama, Calçada, Fazenda Grande do Retiro, São Joaquim e

Operações contam com apoio da PM e visam dar mais segurança aos usuários

Massaranduba. Nas ações, foram emitidas mais de 50 notificações e apreendidos 51 veículos.

A multa por fazer transporte clandestino é de R\$ 748 ao proprietário do veículo, além da diária do pátio, que varia de R\$ 45 a R\$ 400. Caso o motorista seja flagrado sem Carteira Nacional de Habilitação é punido em R\$ 574,62 e, se o licenciamento do veículo estiver vencido, há também multa de R\$ 192,54 mais a obrigação de regularizar o documento.

SEMOB



Os veículos apreendidos vão para o estacionamento da Transalvador e são liberados mediante pagamento de taxas

SECRETARIA DE GESTÃO PROMOVE CURSO EM PARCERIA COM O TCM

A Secretaria de Gestão (Semge) promoveu o curso “Instrumentalizando o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (Siga)” com facilitadores do Tribunal de Contas do Município (TCM). O objetivo foi capacitar e atuali-

zar cerca de 80 servidores e empregados públicos de todos os órgãos e entidades da administração para operacionalização do Siga de forma eficiente com foco na melhoria do processo de prestação de dados e informa-

ções acerca das contas públicas do Município.

O curso, com carga horária de 32 horas, foi uma iniciativa da Subcoordenadoria de Escola de Governo da Diretoria de Gestão de Pessoas, que tem a função de promover

Foco é melhoria do processo de dados e informações das contas públicas

ações de educação corporativa e de desenvolvimento contínuo das competências para o desempenho das atividades rotineiras dos servidores públicos. Os demais módulos da capacitação serão nos dias 03, 04, 10 e 11 de agosto.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	13
CONTRATOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
CONVÊNIOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16



EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 26.273 de 21 de julho de 2015**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.273/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPs	08.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	103.700		
	08.122.0015.2001	3.3.90.14	0.1.00		8.000	
	08.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		60.000	
	08.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		11.000	
	08.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00		24.700	
SUB-TOTAL				103.700	103.700	
TOTAL GERAL				103.700	103.700	

DECRETO Nº 26.274 de 21 de julho de 2015

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.274/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPs	08.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	55.000	
	08.122.0035.2307	3.3.90.39	0.1.00		5.000
	08.126.0015.2504	3.3.90.30	0.1.00		5.000
	08.243.0035.2308	3.3.90.14	0.1.00		5.000
	08.243.0035.2308	3.3.90.30	0.1.00		30.000
	08.243.0035.2308	3.3.90.36	0.1.00		10.000
SUB-TOTAL				55.000	55.000
TOTAL GERAL				55.000	55.000

DECRETO Nº 26.275 de 21 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda



NEXO AO DECRETO Nº 26.275/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0009.2129	3.3.90.39	0.1.01	1.000.000	
	12.361.0031.2145	3.3.90.30	0.1.01		1.000.000
SUB-TOTAL				1.000.000	1.000.000
TOTAL GERAL				1.000.000	1.000.000

DECRETO Nº 26.276 de 21 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.276/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	22.451.0018.2030	3.3.90.39	0.1.00	57.000	
SUB-TOTAL				57.000	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0037.2903	4.6.90.71	0.1.00		57.000
SUB-TOTAL					57.000
TOTAL GERAL				57.000	57.000

DECRETO Nº 26.277 de 21 de julho de 2015

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.277/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0035.2324	3.3.90.48	0.1.00	2.000.000	
	08.131.0035.2328	3.3.90.32	0.1.00		99.000
	08.131.0035.2328	3.3.90.39	0.1.00		99.000
	08.241.0014.1337	3.3.90.30	0.1.00		29.000
	08.241.0014.1337	3.3.90.39	0.1.00		29.000
	08.241.0014.1337	4.4.90.52	0.1.00		38.000
	08.242.0014.1336	3.3.90.30	0.1.00		61.000
	08.242.0014.1336	4.4.90.52	0.1.00		99.000
	08.243.0039.1354	3.3.90.30	0.1.00		99.000
	08.243.0039.1354	3.3.90.37	0.1.00		49.000
	08.243.0039.1354	3.3.90.39	0.1.00		49.000
	08.243.0039.1354	4.4.90.52	0.1.00		299.000
	08.244.0014.1330	4.4.90.52	0.1.00		148.000
	08.244.0014.1335	4.4.90.52	0.1.00		248.000
	08.244.0035.2326	3.3.50.43	0.1.00		99.000
	08.244.0035.2326	3.3.90.37	0.1.00		99.000
	08.244.0035.2329	3.3.90.37	0.1.00		162.500
	08.244.0035.2329	3.3.90.39	0.1.00		6.500
	08.306.0035.2327	3.3.90.30	0.1.00		99.000
	08.306.0035.2327	3.3.90.37	0.1.00		99.000
08.306.0035.2327	3.3.90.39	0.1.00		99.000	
SUB-TOTAL				2.000.000	2.000.000
TOTAL GERAL				2.000.000	2.000.000

DECRETO Nº 26.278 de 21 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.278/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00	295.000		
	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		295.000	
SUB-TOTAL				295.000	295.000	
TOTAL GERAL				295.000	295.000	

DECRETO Nº 26.279 de 21 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.279/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
457002-LIMPURB	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.2.50	10.000		
	28.846.0037.2902	3.3.90.39	0.2.50		10.000	
SUB-TOTAL				10.000	10.000	
TOTAL GERAL				10.000	10.000	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
0562/2015	AILDA DE SANTANA SILVA	7º

Salvador, 20 de julho de 2015.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 084/2015**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 24.870, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquéritos Administrativos, constituída através da Portaria nº 255/2014 desta SEFAZ, apure a responsabilidade pelos fatos constantes do Processo nº 47859/2015 - SEFAZ atribuindo-lhe as penalidades cabíveis, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de julho de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 085/2015

Designa Auditores Fiscais para as atividades que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria, Decreto nº 24.870, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais abaixo, para promoverem despachos decisórios, por delegação de competência, nos processos em geral em Primeira Instância:

CARLOS ALBERTO VILLAS BOAS BARRETO	22287
CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES	124085
DARCI ALMEIDA DURAES	124089
GOETHE GOMES LEAL	124037-4
IRMA CRISTINA GENTA	22464
JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	870459
JOAQUIM FRANCISCO F.DA SILVA	870455
JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA	870612
KARLA LOPES BORGES DE MELO	870438
MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA	870457
MARIA CRISTINA Q. MELLO DA SILVEIRA	870587
MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA	22399
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS	23383
SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA	22382
TÂNIA BEATRIZ REIS CARDOSO BRANDÃO	870562

Art. 2º A designação referida nesta Portaria corresponde à Programação de Atividades do mês de agosto de 2015, ficando assegurada aos Auditores a gratificação de produção correspondente até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, observado o grau de complexidade por processo julgado, conforme a seguinte graduação:

- I - 5 (cinco) pontos para processos de baixa complexidade;
- II - 15 (quinze) pontos para processos de média complexidade; e
- III - 25 (vinte e cinco) pontos para processos de alta complexidade.

Parágrafo único. Os critérios para definição dos graus de complexidade estão disciplinados no regulamento do Setor de Julgamento - SEJUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 21 de julho de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JULHO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 61921-2014
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 620-2014-ISS
RECORRENTE: PREMIUM PRODUÇÕES CRIAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): JÚLIO FERNANDES DO SACRAMENTO
ADVOGADO (A): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR CONSELHEIRO: JOSÉ ANTÔNIO GARRIDO

EMENTA -ISS. PRINCIPAL. ESTIMATIVA. CÁLCULO PELA APURAÇÃO DE PARTICIPANTES IN LOCU. POSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE REAL. REALIZAÇÃO DE LANÇAMENTO COM DADOS RELATIVOS À BASE DE CÁLCULO DIVERSOS DO REAL. NECESSIDADE DE CONFORMAÇÃO. Prestação de Serviços. Atividade submetida ao regime de estimativa. Possibilidade de aferição da base de cálculo real mediante aferição in locu do número de participantes. Disposição do número real de figurantes do evento e utilização de outro critérios. Necessidade de conformação do lançamento.
RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. PROCEDÊNCIA DA NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº



8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 16 de julho de 2015.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N.º44330-2013
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 743-2013-IPTU
RECORRENTE: BOMPREGO BAHIA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO
ADVOGADO (A): IVO DE OLIVEIRA LIMA
RELATOR CONSELHEIRO: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

EMENTA - IPTU. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. REVISÃO DE LANÇAMENTO. POSSIBILIDADE. ERRO DE FATO. ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL. ALTERAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO CABIVEL.

A legislação foi aplicada de forma correta e indicada na revisão para correta apuração do imposto devido. Imóvel em que funciona um supermercado, clara utilização de uso comercial. Alteração do critério de utilização para enquadrar o imóvel em observância ao critério correto.

Decisão de primeira instância mantida pela procedência da NFL. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

PROCESSO N.º44333-2013
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 744-2013-IPTU
RECORRENTE: BOMPREGO BAHIA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO
ADVOGADO (A): IVO DE OLIVEIRA LIMA
RELATOR CONSELHEIRO: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

EMENTA - IPTU. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. REVISÃO DE LANÇAMENTO. POSSIBILIDADE. ERRO DE FATO. ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL. ALTERAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO CABIVEL.

A legislação foi aplicada de forma correta e indicada na revisão para correta apuração do imposto devido. Imóvel em que funciona um supermercado, clara utilização de uso comercial. Alteração do critério de utilização para enquadrar o imóvel em observância ao critério correto.

Decisão de primeira instância mantida pela procedência da NFL. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de julho de 2015.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

RETIFICAÇÃO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PUBLICADA NO DOM N.º 6364 DE 20 A 25/06/2015.

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/07/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

ONDE-SE LÊ: RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

LEIA-SE: RELATORA: JOSANA NEVES MARQUES

Salvador, 19 de junho de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PUBLICADA NO DOM N.º 6364 DE 20 A 25/06/2015.

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/07/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

ONDE-SE LÊ: RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

LEIA-SE: RELATORA: JOSANA NEVES MARQUES

Salvador, 19 de junho de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 256/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do servidor Marco Antonio Almeida Serra, matrícula 816657, lotado na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, para exercer cargo em comissão, a partir de 03/08/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de julho de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1377/2015	SMED	UBITIARA SANTIAGO ANDRADE GOMES

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
3223/2014	SMED	AMANILDES PEREIRA SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de julho de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 420/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **GABRIELA ALVES BRAGA DURAN**, mat. n.º 989393, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Assistência Psicossocial, do CAPS II Oswaldo Camargo, tipo I C2, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de julho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 419/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **DINUBIA PAULO DE ARAUJO**, mat. n.º 980818, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Assistência Psicossocial, do CAPS II Franco Basaglia tipo I C2, do Distrito Sanitário Itapuã, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de julho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 421/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **PAULA REGINA CARDOSO RIBEIRO**, mat. n.º 990094, para exercer a Função



de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Assistência Psicossocial, do CAPS II Rosa Garcia, tipo I C2, do Distrito Sanitário Boca do Rio, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de julho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 001/2015

ATO COMPLEMENTAR 007/2015

O Presidente da Comissão de Organização do Processo de Escolha Unificado Para Membros do Conselho Tutelar de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o calendário do processo de escolha unificado para membros do conselho tutelar, conforme disposto a seguir, previsto no **item 5 do edital 001/2015 - CMDCA**:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 01/06/2015 a 30/06/2015;
- 5.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 10/07/2015;
- 5.3. Prazo para impugnação de candidatura: 13/07/2015 à 14/07/2015 até as 12 (doze) horas;
- 5.4. Publicação da lista de candidatos impugnados: 15/07/2015;
- 5.5. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 16/07/2015 à 17/07/2015 até as 12 (doze) horas;
- 5.6. Publicação do julgamento da impugnação pela Comissão de Organização: 20/07/2015;
- 5.7. Prazo para recurso ao pleno do CMDCA: 48(quarenta e oito) horas após a publicação;
- 5.8. Assembleia Extraordinária para aprovação análise dos recursos: 23/07/2015;
- 5.9. Publicação dos candidatos habilitados e inabilitados, após a análise dos recursos: 24/07/2015;
- 5.10. Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 30 (trinta) questões objetivas, 2 (duas) questões subjetivas (discursiva) e 1 (uma) Redação dissertativa sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 60% da prova (onde houver previsão legal conforme o art. 8.3 deste Edital): 16/08/2015;
- 5.11. Publicação do Gabarito da Prova Objetiva: 18/08/2015;
- 5.12. Prazo para recurso: 48 (quarenta e oito) horas após publicação;
- 5.13. Publicação da relação dos candidatos habilitados: 25/08/2015;
- 5.14. Reunião para firmar compromisso: 28/08/2015;
- 5.15. Divulgação dos locais de votação: 31/08/2015;
- 5.16. Data do processo de escolha unificado: 04/10/2015;
- 5.17. Divulgação do resultado: 09/10/2015;
- 5.18. Formação inicial: 19/10/2015 à 30/11/2015;
- 5.19. Publicação dos candidatos aptos após a formação inicial: 04/12/2015;
- 5.20. Diplomação: 09/12/2015;
- 5.21. Posse: 10/01/2016.

Salvador, 21 de julho de 2015.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N° 284/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADORO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora **CECILIA ALEXANDRINA DE ARAÚJO** matrícula **2225792**, titular do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Pública Municipal, na área de qualificação de Analista em Comunicação, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n°. 05 de 06 de julho de 1992, nos termos do Processo n° 78320/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de julho de 2015.

ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
Superintendente, em Exercício

PORTARIA N° 289/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n°. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar os servidores **ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ**, matrícula n° 222318, **EMANUEL MESSIAS CELESTINO LIMA**, matrícula n° 2226415, **CARLOS BARRETO CARREIRO ASPERA JUNIOR**, matrícula n° 2225801, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicâncias, com a finalidade de promover a apuração das irregularidades apontadas no âmbito da Autarquia, revogando as disposições da Portaria n° 056/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 21 à 23/02/2015, tendo como Suplente **DEA CLARISSA SOARES FERNANDES MOREIRA**, matrícula n° 2226122.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 20 de julho de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 007/2015

Na publicação da Portaria N° 007/2015 no Diário Oficial n° 6.378 de 15 de julho de 2015, página 11:

Onde se lê: Decreto N° 25.913/2015 de 27 de março de 2015

Leia-se: Decreto N° 25.914 de 27 de março de 2015

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA RPGMS/SECIS.

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
375/2015	LANDOALDO DOS SANTOS LIMA	7º

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL, em 21 de julho de 2015.

ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

PORTARIA N° 024/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁYRA CORDEIRO PASSOS**, matrícula 811267, para responder pela Função de confiança de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal do titular **JAILSON PEREIRA FARIAS**, matrícula 81190, no período de 06/08/2015 a 04/09/2015, por motivo de Licença Prêmio 1º quinquênio.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 21 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 069/2015, publicada no DOM n° 6.376 de 11 a 13 de julho de 2015, página 22.

ONDE SE LÊ: **GILVAN SANTANA BARROS.**

LEIA-SE: **GETULIO SANTANA BARROS.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 16 de julho de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente



PORTARIA Nº 074/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 23.417/2012.

RESOLVE:

Criar Comissão para Abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, composta pelos seguintes servidores:

- | | |
|-----------------------------|--------------------------|
| 1) Sueli da Silva Abílio | mat. 302757 - Presidente |
| 2) Gildete Farias Conceição | mat. 18789 - Membro |
| 3) Januária Pereira Barnabé | mat. 22038 - Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 16 de julho de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

PORTARIA Nº 073/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 912/2015.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 019/2014, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, para execução de obras de alvenaria de pedra na área antiga do Clube Português - Pituba, no Município do Salvador/BA, objeto da Tomada de Preços nº 003/2014, firmado com a empresa ZECH ENGENHARIA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- | | | |
|---|----------------|------------|
| 1) Engº Giovanni Archanjo dos Santos | mat nº 302725 | Presidente |
| 2) Engº Jorge Mário Lino Villas Boas | mat. nº 302795 | Membro |
| 3) Engº Mário Sérgio Martins de Albuquerque | mat nº 302771 | Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 16 de julho de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

PORTARIA Nº 075/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 23.417/2012.

RESOLVE:

Criar Comissão para Abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, composta pelos seguintes servidores:

- | | |
|-----------------------------------|--------------------------|
| 1) Sueli da Silva Abílio | mat. 302757 - Presidente |
| 2) José Fernando de Menezes Cunha | mat. 302675 - Membro |
| 3) Januária Pereira Barnabé | mat. 22038 - Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 16 de julho de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

PORTARIA Nº 077/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 801/2015.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 037/2007, cujo objeto é a execução de obras de contenção e proteção de encostas da Rua Curió, 1ª Etapa, Mirante de Piriperi - Salvador/BA, firmado com a empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- | | | |
|---|----------------|------------|
| 1) Engº Elio Góes Perrone Junior | mat nº 302809 | Presidente |
| 2) Engº Jorge Mário Lino Villas Boas | mat. nº 302795 | Membro |
| 3) Engº Mário Sérgio Martins de Albuquerque | mat nº 302771 | Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 20 de julho de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 058/2015** publicado no DOM de 11/07/2015 a 13/07/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 058/2015 - PROC: 5718/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de matéria penso (luva e máscara).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	03	65.995,90

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 058/2015 - PROC: 5718/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de matéria penso (luva e máscara).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	03	65.976,50

Salvador, 21 de julho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 130/2015 - PROC: 5418/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de estabilizador e nobreak**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de julho de 2015.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO 2ª CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Entidades relacionadas, referentes à 2ª convocação do chamamento a seguir:

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 003/2014



Processo nº: 7590/2014

Objeto: Convocação de entidades comunitárias confessionais e/ou filantrópicas, sem fins lucrativos, interessadas em firmar convênio com o Município do Salvador, para o atendimento às crianças da Educação Infantil, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas no Instrumento Convocatório.

ENTIDADES HABILITADAS:

CRECHE ESCOLA KADOSHI

AÇÃO SOCIAL DAS ANCIÃS DO MENINO JESUS - ASAMEJ

As entidades acima referenciadas atenderam a todas as exigências de habilitação do item 05 do Ato Convocatório.

Salvador, 20 de julho de 2015.

Yndira Santos Paixão Cunha
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COMUNICADO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 083/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, que fica programada para o dia 03/08/2015 (início do recebimento de propostas) até às 13:00 horas do dia 04/08/2015, às 13:30h (abertura de propostas) e às 14:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de julho de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

PROCESSO Nº: 6551/2015

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO

CNPJ: 00.665.448/0001-24

OBJETO: Inscrição de 02 (dois) profissionais de saúde no 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, conforme CI VIEP/DVIS Nº 108/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087/10.304.029.2097/10.305.029.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) / 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PERÍODO: 27 de julho a 01 de agosto de 2015

DATA DO ATO: 17/07/2015

Salvador, 20 de julho de 2015

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 062/2015

Processo nº 1170/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE IND QUÍMICO FARMAC CEARENSE LTDA	01	7.000,00
	02	89.000,00
	06	75.000,00
	07	200.000,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	03	30.300,00
	05	106.000,00
TOTAL		507.300,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2015

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 04 foi fracassado.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 065/2015

Processo nº 3215/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
NATULAB LABORATÓRIO S.A	01	21.450,00
	04	55.500,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	02	35.700,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	06	127.950,00
TOTAL		240.600,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2015

Critério de julgamento: Menor Preço. Os lotes 03, 05 e 07 foram fracassados.

Salvador, 21 de julho de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 074/2015

Processo nº 3217/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	04	10.485,00
TOTAL		10.485,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2015.

Critério de julgamento: Menor Preço. Os lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07 foram fracassados.

Salvador, 21 de julho de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6382 de 21 de julho de 2015, pág. 14.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 056/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 3216/2015-SMS

Critério de julgamento: Menor Preço. Os lotes 07 e 08 foram fracassados.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 056/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 3216/2015-SMS

Critério de julgamento: Menor Preço. Os lotes 02, 07 e 08 foram fracassados.

Salvador, 21 de julho de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, retifica o Aviso de Licitação referente LICITAÇÃO Nº 010/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015 - PROCESSO Nº 29269/2015 - TRANSALVADOR, publicado no DOM de 15 julho de 2015, página 14:

Onde se lê: ... **CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leia-se: ...**ELIANA PINHEIRO DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

Salvador, 20 de julho de 2015.

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação - CEL/SUSPREV, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Lei nº 8.666/93 na atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal nº 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SUSPREV nº 001/2015 - Processo nº 153/2015 -

SUSPREV, cujo objeto é a aquisição de coletes balísticos com capa externa para Guarda Municipal de Salvador, conforme especificações, no total de 120 (cento e vinte), com recebimento de propostas de 21/07/2015 às 17:00h, abertura para dia 23/07/2015 às 09:30h e início da disputa no dia 23/07/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do pregão eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO ALVES VENTURA
Presidente CEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014

CONTRATO nº: 055/2014.

OBJETO prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com as Portarias nº 268, de 5.10.09 e Portaria nº 283, de 23.12.13.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ/MF sob n.º 04.196.645/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	2001	3.3.90.39	0102 0214
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100
SUCOP	2001	3.3.90.39	0100
SINDEC	2001	3.3.90.39	0100
SMED	2001	3.3.90.39	0100
SEMOB	2001	3.3.90.39	0100
SEDES	2001	3.3.90.39	0100
SEMPs	2001	3.3.90.39	0100

Salvador, 20 de julho de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 415/2015

CONTRATO nº 134/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SMED	2504	3.3.90.39	0101	133.868,00

Salvador, 21 de julho de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015003947

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **53.600 KG ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1**, 1 KG, GRUPO BENEFICIADO, SUB GRUPO PARBOLIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. **26.800 KG ARROZ BRANCO**, POLIDO, TIPO 1, 1KG, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA

ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO.

VALOR: R\$ 164.552,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15//07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar -Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015003950

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **800 KG ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1**, 1 KG, GRUPO BENEFICIADO, SUB GRUPO PARBOLIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. **400 KG ARROZ BRANCO**, POLIDO, TIPO 1, 1K, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO.

VALOR: R\$ 2.456,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15//07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar -Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015003943

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **8000 KG ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1**, 1 KG, GRUPO BENEFICIADO, SUB GRUPO PARBOLIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. **4000 KG ARROZ BRANCO**, POLIDO, TIPO 1, 1K, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO.

VALOR: R\$ 24.560,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15//07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar -Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015003946

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **12.000 KG ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1**, 1 KG, GRUPO BENEFICIADO, SUB GRUPO PARBOLIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. **6.000 KG ARROZ BRANCO**, POLIDO, TIPO 1, 1K, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO.

VALOR: R\$ 36.840,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15//07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação Escolar -Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015003949

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **4.000 KG ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1**, 1 KG, GRUPO BENEFICIADO, SUB GRUPO PARBOLIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. **2.000 KG ARROZ BRANCO**, POLIDO, TIPO 1, 1K, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO.

VALOR: R\$ 12.280,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15//07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015003951

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **1.600 KG ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1**, 1 KG, GRUPO BENEFICIADO, SUB GRUPO PARBOLIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. **800 KG ARROZ BRANCO**, POLIDO, TIPO 1, 1K, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO.

VALOR: R\$ 4.912,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15//07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004381

Nº PROCESSO: 3066/2014

CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: **150 UN MEMORIA TIPO PEN DRIVE 8GB**, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXAO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO. **2 UN MEMORIA TIPO PEN DRIVE 32GB**, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXAO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO

VALOR: R\$ 3.152,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15//07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004380

Nº PROCESSO: 3067/2014

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP

CNPJ: 03.874.953/0001-77

OBJETO: **5 UN DISCO RIGIDO (HD) SATA 1 TB / 7.200 RPM**, USO INTERNO EM COMPUTADORES, CAPACIDADE DE 1 (UM) TB, INTERFACE SATA, VELOCIDADE DE INTERFACE DE 6 GB/S. **2 UN DISCO RIGIDO (HD) SATA 3 TB / 7.200 RPM**, USO INTERNO EM COMPUTADORES, CAPACIDADE DE 3 (TRÊS) TB, INTERFACE SATA, VELOCIDADE DE INTERFACE DE 6 GB/S.

VALOR: R\$ 2.144,75

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15//07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004379

Nº PROCESSO: 3067/2014

CONTRATADA: CAWI-TEC COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM

CNPJ: 04.762.679/0001-07

OBJETO: **50 UN MEMORIA RAM 2 GB DDR3 1333 MHZ**, CLOCK DE 1333MHZ, DDR3

VALOR: R\$ 3.780,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15//07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004378

Nº PROCESSO: 3067/2014

CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 13.181.572/0001-66

OBJETO: **20 FR LIMPA CONTATO A BASE DE SOLVENTE NÃO INFLAMAVEL 300ML**, A BASE DE SOLVENTE COM GAS PROPELENTE, NÃO UTILIZA CFC'S COM SOLVENTE, NÃO INFLAMAVEL.

VALOR: R\$ 392,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15//07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos

e Administrativos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004377

Nº PROCESSO: 2976/2012

CONTRATADA: AFIX BRASIL TECNOLOGIA EM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 16.625.322/0001-66

OBJETO: **10 UN REGUA PARA RACK 19"** 6 TOMADAS REGUA PARA RACK , 19", COM 6 TOMADAS TRIPOLARES, NOVO PADRAO, SUPORTE LATERAL, CONFECCIONADO EM AÇO, RECORTES PARA TOMADAS/PUGLES, FIAÇÃO ELÉTRICA FLEXÍVEL, LED INDICATIVO DE OPERAÇÃO, TRATAMENTO DESENGRAXANTE E FOSFOTIZANTE, PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCA, TENSÃO 120V.

VALOR: R\$ 800,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15//07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 16 de julho de 2015

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004371

Nº PROCESSO: 3092/2012

CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.741.726/0001-48

OBJETO: **50.449 CX ALIMENTO CHOCOLATADO LIQUIDO 200ML**, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE / SORO DE LEITE / AÇUCAR / CACAU EM PÓ / ESPESSANTES / ESTABILIZANTES / ACIDULANTES, SEM GLUTEN, COM AROMA NATURAL DE CHOCOLATE. **50.449 CX BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA**, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / AGUA / SAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO DE 25G E MAXIMO DE 30G.

VALOR: R\$ 70.628,60

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15//07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.243.039.1349 - Aquisição de gênero alimentícios para o Projeto Primeiro Passo. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004372

Nº PROCESSO: 17/2015

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.816.212/0001-03

OBJETO: **100.898 UN AGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS**, ACONDICIONADA EM COPOS DESCARTAVEIS 200 ML, DEVEM VIR LACRADOS, CAIXA COM 48 COPOS.

VALOR: R\$ 33.296,34

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15//07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.243.039.1349 - Aquisição de gênero alimentícios para o Projeto Primeiro Passo. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de julho de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 18

CONTRATO Nº 04/2014

Processo nº: 790/2014

Contratante: FGM- FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

Contratada: CLARA MARQUES CAMPOS

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original fica aditado em mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, com início em 01/05/2015 e término em 29/09/2015.

Data de Assinatura: 10/12/2014

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO- FGM

IVÁ DE ARAÚJO OLIVEIRA-FGM

CLARA MARQUES CAMPOS

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 17

CONTRATO Nº 08/2014

Processo nº: 873/2014

Contratante: FGM- FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

Contratada: IEDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta)

dias, com início em 29/06/2015 e término em 27/08/2015.

Data de Assinatura: 17/12/2014

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

IVÂ DE ARAÚJO OLIVEIRA-FGM

IEDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 16

CONTRATO N.º 17/2014

Processo n.º: 795/2014

Contratante: FGM- FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

Contratada: PLATAFORMA DE LANÇAMENTO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original fica aditado em mais 80 (oitenta) dias, com início em 29/06/2015 e término em 16/09/2015.

Data de Assinatura: 09/12/2014

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

IVÂ DE ARAÚJO OLIVEIRA-FGM

PLATAFORMA DE LANÇAMENTO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2013

PROCESSO: N.º 342/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, § 4º, da lei 8.666/93, prorrogar o prazo da execução do objeto do contrato n.º 159/2013 por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/06/2015 e seu fim em 02/06/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 e 002.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - CENTRO PESTALOZZI DE REABILITAÇÃO

CNPJ: 15.194.004/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Dumê Faria

Salvador, 20 de julho de 2015

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015000641.

Processo: 3109/2014.

Pregão Eletrônico: 123/2014.

Objeto: Capa para processo. Quantidade: 3.000 (três mil) unidades, personalizada com logomarca oficial, papel apergaminhado na cor branca com 180G/M² e com uma dobra, impressão off-set na cor preta, dimensões: 229 x 324MM, conforme modelo; Formulário folha de informação. Quantidade 6.000 (seis mil) folhas, papel apergaminhado 75G/M², logomarca oficial, impressão off-set na cor preta, pauta frente/verso, papel na cor branca, formato A4, 210 x 297MM, conforme modelo.

Empresa: GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA.

CNPJ: 24.084.386/0001-25.

Valor: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

AFM: 2015001987.

Processo: 3025/2013.

Pregão Eletrônico: 004/2014.

Objeto: Elástico para cédula em látex amarelo. Quantidade: 20 (vinte) caixas, tamanho n.º 18, comprimento 80MM, caixa com 50G.

Empresa: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.

CNPJ: 12.011.917/0001-70.

Valor: R\$ 23,60 (Vinte e três reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 21 de julho de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO

Superintendente

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º:2015003882

PROCESSO N.º: 5135/2014

EMPRESA : ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: GRAMPEADOR PARA PAPEL TAMANHO GRANDE EM AÇO GRAMPO 26/6. -GRAMPEADOR PARA PAPEL, GRANDE, EM AÇO, PARA GRAMPO 26/6, COM SISTEMA

DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE. GRAMPEADOR PARA PAPEL PEQUENO EM AÇO GRAMPO 26/6. - GRAMPEADOR PARA

PAPEL, PEQUENO, EM AÇO, PARA GRAMPO 26/6, COM SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE. GRAMPEADOR PARA PAPEL MÉDIO EM AÇO GRAMPO 26/6 - GRAMPEADOR PARA PAPEL, MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, PARA GRAMPO 26/6, COM SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO,

BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE PARA 200 GRAMOS. GRAMPEADOR PARA PAPEL DE MESA CAPACIDADE ATÉ 110 FOLHAS - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, ACIONAMENTO MANUAL, ESTRUTURA METÁLICA EM PINTURA EPOXI, BASE

EMBORRACHADA, RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA, AJUSTE DE PROFUNDIDADE,

PARA MEDIDAS DE GRAMPO 9/8, 9/10, 9/12, 9/14, CAPACIDADE DE GRAMPEAR DE 50 ATÉ 110 FOLHAS EM PAPEL DE 63G/M². GRAMPEADOR PARA PAPEL DE MESA

CAPACIDADE ATÉ 240 FOLHAS - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA,ACIONAMENTO MANUAL, ESTRUTURA METÁLICA EM PINTURA EPOXI, BASE EMBORRACHADA, RECARGA ATRAVÉS DA

TRASEIRA, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, PARA MEDIDAS DE GRAMPO 9/8, 9/10, 9/12, 9/14, CAPACIDADE DE GRAMPEAR DE 65 ATÉ 240 FOLHAS EM PAPEL DE 63G/M².

CNPJ/MF: 15.397.346/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 488,85 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2015/000393

DATA DA ASSINATURA: 07.07.2015

Salvador, 17 de julho de 2015

TIAGO BRANDÃO CORREIA

Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º:2015003883

PROCESSO N.º: 3178/14

EMPRESA : BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP.

OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10CM X 30M. - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRAB CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C) , EMBALAGEM COM 64 ROLOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES.

CNPJ/MF: 13.690.975/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 158/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2015/000391

DATA DA ASSINATURA: 07.07.2015

Salvador, 17 de julho de 2015

TIAGO BRANDÃO CORREIA

Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º:2015003884

PROCESSO N.º: 17/2015

EMPRESA : CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML. DEVEM VIR LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO

NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 12 MESES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CAIXA COM 48 COPOS.

CNPJ/MF: 10.816.212/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 14/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2015/000392

DATA DA ASSINATURA: 07.07.2015

Salvador, 17 de julho de 2015

TIAGO BRANDÃO CORREIA

Presidente da LIMPURB

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE CONVÊNIO Nº 021/2015**

CONVENIADO: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONVENENTE: Instituto de Educação Medianeiras da Paz - IEAMPZ
CNPJ: 14.260.679/0001-62
PROCESSO Nº: 7590/2014 - Chamamento Público nº 003/2014
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTICÍPIES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
PARECER: RPGMS nº 952/2014 de 21 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
AMPARO LEGAL: Art. 213 da CF, Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art.191, § 2 da LOM.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.295,43 (sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)
DATA: 16.04.2015
ASSINAM:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Instituto de Educação Medianeiras da Paz - IEAMPZ

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que em atendimento à legislação em vigor, lavra o presente Termo de Inutilização de talonários de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, conforme relação abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
CARINA MACHADO DE FARIAS - ME	287.417/001-82	211 A 250
JORGE LUIZ ARGOLO DA SILVA	235.578/001-27	134 A 150
JOSEILMA CARVALHO DE JESUS	227.281/001-77	066 A 100, 157 A 200, 251 A 300
JOSEILMA CARVALHO DE JESUS	277.281/001-77	417 A 500
ONSITE ASSESS. E TREIN. LTDA - ME	149.388/001-59	065 A 150
CARLOS ALVES DOS SANTOS	316.432/001-60	045 A 050, 098 A 100, 130 A 150
US FACTORING LTDA - ME	172.105/001-99	751 A 1000, 1511 A 1550
CITY INVEST. E PARTICIPAÇÕES LTDA	247.642/001-92	157 A 200
JOSE RICARDO RABELO AZI	313.478/001-82	002 A 050
M H E LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA	342.826/001-48	001 A 100
EDSON INACIO DA HORA	353.325/001-94	006 A 100
TREVO CONS E TREINAMENTO LTDA	107.926/001-23	016 A 050
NEI PEREIRA LOBAO - ME	080.118/001-93	259 A 300
ALDEINO JOSÉ MATIAS	253.071/001-79	184 A 200 226 A 250
LARA BARONE FONSECA MONTEIRO	470.094/001-03	012 A 050
JOSEILTON INACIO DE SOUSA	150.490/001-83	056 A 250
SILVIO ROBERTO SANTOS FALCAO	327.339/001-72	001 A 050
JOANITA CECILIA T. DE VASCONCELOS	056.314/001-15	012 A 050 054 A 100
OSCAR EDUARDO ARANCIBIA	319.154/001-67	049 A 100
LEANDRO CAROSO RIBEIRO	962.416/001-68	002 A 050
TEREZA CRISTINA BRAGA FERREIRA	225.313/001-39	060 A 100, 102 A 150, 155 A 250
CONSORCIO F. E A. /CCP ITAMARAJU	340.793/001-99	001 A 050
CONSORCIO FRANCO ARAUJO/CCP	326.893/001-79	001 A 050
LUIS CEZAR COSTA DA SILVA	291.798/001-97	001 A 050 010 A 050
DIANA ASSIS DE CARVALHO GUERRA	247.428/001-96	025 A 050 E 036 A 050
ADILTON DIAS DOS SANTOS	297.195/001-58	006 A 050
OLGA MARIA GOES DE OLIVEIRA	313.991/001-68	002 A 050
ALAN OLIVEIRA DE SOUZA	312.815/001-29	005 A 050
PATRICIA ALVES DOS SANTOS	210.477/001-70	047 A 050

Salvador, 21 de Julho de 2015

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**CONVITE**

O Secretário da SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/30547	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2013/4208	BROTAS INCORPORADORA LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/58821	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2014/18224	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2014/69047	COMERCIO DE ALIMENTOS PAO E VIDA LTDA
023/2014/15262	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB.DO ESTADO DA BAHIA
023/2015/6389	EDIFICIO FORUM PARK
023/2014/67018	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A
023/2015/2361	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA
023/2014/46325	GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/49657	IGREJA BATISTA LIRIOS DO VALE
023/2007/25022	JARDELINA ARAUJO SANTIAGO
023/2015/7808	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS CERQUEIRA
023/2015/8792	LEIDA DE OLIVEIRA BARROS
023/2014/21149	M. DIAS BRANCO S/A COMERCIO E INDUSTRIA
023/2013/80448	MADRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/62678	MARIVALDO DE SOUSA RODRIGUES
023/2014/62678	MARIVALDO DE SOUSA RODRIGUES
023/2012/32661	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
023/2014/72298	NEIDE CECY ROCHA SEABRA
023/2015/9121	OBE ENGENHARIA LTDA
023/2014/58689	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
023/2014/34563	PROBABY CLINICA INFANTIL E URGENCIAS LTDA
023/2014/55814	ROQUE ALMEIDA SANTOS
023/2015/2230	SEVEN CONSTRUÇÕES E INCORP. IMOBILIÁRIAS LTDA
023/2004/6791	SIGISMUND SIGISFRIED SCHINDLER LEAL
023/2014/69930	TENAZ CONSTRUTORA
023/2014/23378	TRÊS CORAÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2013/22098	TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
047/2008/14442	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
023/2014/72878	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de Julho de 2015.

SILVIO PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EDITAL DE CITAÇÃO nº 01/2015**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 049/2015, da Secretária de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. Ricardo Moreira de Souza, Servidor Municipal, matrícula 813.480, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 1249/2015 no qual está sendo denunciado por abandono de cargo.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão, sediada no setor da Corregedoria, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 86, Ladeira de São Bento, Edifício Oxumaré, 9º andar, sala 902 - Centro, CEP nº 40.020-190, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e demais atos processuais. Para ciência do indiciado, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

GABINETE DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, em 20 de Julho de 2015.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância